

**JF** agrupamento de escolas  
**JÚDICE FIALHO**

REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
modo



ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



**Orçamento participativo das  
escolas dá voz a alunos 17/18**

---

# **Tu contas!**

## **Dá voz ao teu projeto!**



## Quem?

- estudantes do 3.º ciclo do ensino básico

## O quê?

- melhoria pretendida na escola
- aquisição de bens e/ou serviços

## Para quê?

- beneficiação do espaço escolar
- melhorar os processos de ensino aprendizagem



# Como se faz a proposta?

---

## Cada proposta de deve....

As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

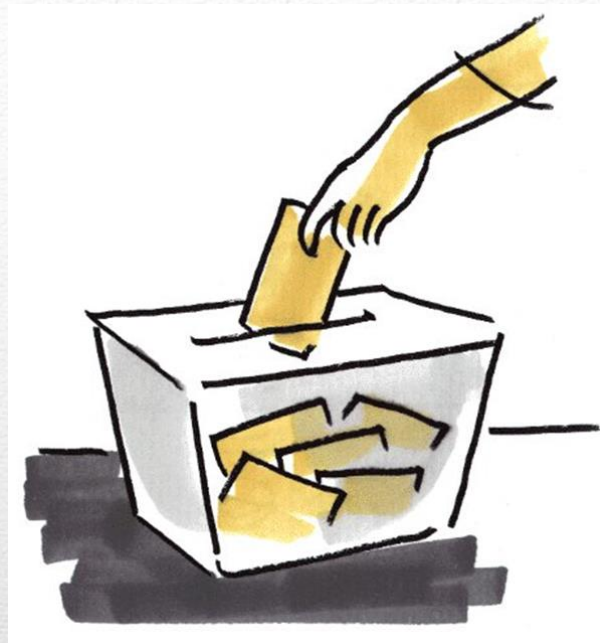
Deve constar em cada proposta:

- Identificação;
- Razão pela qual se candidatam ao OP;
- Intervenção necessária;
- Custos estimados.

Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo sendo claramente identificados pelo seu nome, número, turma e assinatura;

Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;

Ser entregue na Biblioteca da Escola.



# **Votação e divulgação de resultados**

---

1 – **Comissão eleitoral** - composta por **um professor e um conjunto de estudantes** que possam assegurar o regular funcionamento das mesas de voto...


## Comissão eleitoral


A abertura da mesa de voto, que garantam a tranquilidade do processo, ...

A possibilidade de todos os estudantes do 3.º ciclo, em liberdade, votar na proposta da sua preferência...

A contagem dos votos, no próprio dia, e a apresentação pública dos resultados...

# Quais os prazos a cumprir?

 1- Desenvolvimento e apresentação de propostas – **até final do mês de fevereiro;**

 2 - Reunião entre a coordenação e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas, sendo possível, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas. - **dia 1 de março 10:20 ;**

 3 - Divulgação e debate das propostas - **de 10 a 20 de março;**

 4 - Votação das propostas - **no dia 21 de março;**

 5 - Apresentação dos resultados - **até cinco dias úteis após a votação;**

6 - Planeamento da execução — até ao final do maio;

7 - Execução da medida — até ao final do respetivo ano civil.

---



# Quem vai beneficiar?



**HELP  
WANTED**

